

VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 013/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, OFEREÇA SUPORTE PSICOLÓGICO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que, através da secretaria competente, ofereça suporte psicológico para os membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar, constituído em âmbito federal no dia 13 de julho de 1990, através da Lei Federal Nº 8.069, é um órgão autônomo e não jurisdicional, cuja sua primordial e essencial função é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Vinculado administrativamente pelo município, é dever do mesmo prover de recursos, melhorias, capacitações e toda e qualquer espécie de necessidade que, por ventura, o Conselho mencionado possa precisar.

É de conhecimento desta Casa Legislativa, dos nobres vereadores e da população em geral que toda e qualquer entidade assistencialista conta, muitas vezes, com profissionais esgotados mentalmente, em virtude de tamanha responsabilidade e dos problemas que enfrentam hodiernamente.




VILA FLORES - RS


Nesse sentido, os vereadores que abaixo subscrevem, apresentam esta indicação com o intuito de ofertar aos membros do Conselho Tutelar Municipal suporte psicológico para que os mesmos possam, dentro de suas liberdades, garantir plenas condições de exercer o serviço que lhes foi incumbido de melhor forma, atendendo com mais condições e logrando êxito nas suas atividades, garantindo um município mais saudável e, principalmente, mais estável.

Cabe ressaltar que este pedido é, na região, inédito, pois em nenhum outro Conselho Tutelar da região há este tipo de suporte. Sendo assim, além de projetar Vila Flores como pioneira regionalmente em tal conceito, prezamos pelas qualidades mentais dos profissionais deste Conselho Tutelar.

Diante do exposto, pensando no bem-estar da comunidade, das crianças e dos adolescentes de Vila Flores, pedimos que tal indicação seja prontamente analisada e incluída no rol de prioridades do Poder Executivo, para que o Conselho Tutelar possa continuar desempenhando papel crucial na garantia dos direitos dos nossos cidadãos.

Plenário Luiz Roncatto, 08 de setembro de 2022.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT


EDSON DALL AGNOL
Vereador MDB